

REGULAMENTO DA CAMPANHA CLUBE IN

“DIA DOS NAMORADOS 2024”

- Sorteios -

1.ª

(Organização)

1. A Campanha promocional “Dia dos Namorados 2024”, adiante designada como Campanha, é organizada pelo Casino Lisboa e decorrerá em todas as máquinas de jogo deste Casino.

2.ª

(Período)

1. A campanha realizar-se-á na partida de dia 11 de Fevereiro do ano 2024, Domingo, entre as 15:00 e as 03:00.

3.ª

(Participação)

1. Poderão participar todos os membros do Clube IN do Casino Lisboa.
2. A participação pressupõe a utilização de um cartão emitido ou validado pelo Clube IN do Casino Lisboa, sendo que o mesmo é pessoal e intransmissível.
3. No decorrer da ação, os membros do Clube IN deverão ter o seu cartão corretamente inserido nas máquinas automáticas do Casino Lisboa sempre que nelas se encontrem a jogar.
4. Não é permitida a colocação do cartão em máquina automática que não esteja a ser utilizada pela pessoa identificada no respetivo.
5. Toda e qualquer tentativa fraudulenta de utilização do cartão implica a exclusão da participação nesta ação, para além das penalizações previstas no regulamento do Clube IN.

4.ª

(Modo de Funcionamento)

1. No dia indicado no número 1 da 2.ª regra serão efectuados sorteios (através da função “*random winner*” do “*player tracking*” do sistema IGS), entre todos os membros do Clube IN que se encontrem a jogar com os cartões correctamente inseridos nas máquinas;
2. Serão efectuados 2 (dois) sorteios;
3. A cada sorteio é entregue um prémio (envelope com voucher duplo refeição + voucher duplo *cocktail*, válido para duas pessoas).

5.ª

(Prémios)

1. O prémio consiste num voucher jantar + 1 voucher *cocktail*, válido para duas pessoas, no âmbito do Dia dos Namorados 2024;
2. O jantar será usufruído no restaurante Beltejo, localizado no 2.º piso do Casino Lisboa, sendo o mesmo composto pelo menu especial alusivo ao São Valentim;
 - a) O Casino Lisboa não se responsabiliza por qualquer alteração ao menu apresentado, nem pelo cancelamento do jantar temático, sendo esta responsabilidade da empresa CERGER, cuja explora o restaurante Beltejo;
3. O usufruto da bebida será exclusivamente no Bar Arena Lounge, localizado junto ao *hall* principal do Casino Lisboa, exceptuando-se, portanto, os bares de jogo;
 - a) A bebida ofertada consiste num *cocktail* à escolha da carta do Bar Arena Lounge;
4. O prémio é válido apenas para a partida de dia 14 de Fevereiro de 2024, Dia dos Namorados, entre as 19:00 e a hora de encerramento do espaço de F&B (Beltejo - 23:00 / Bar Arena Lounge – 03:00);
5. Os vouchers são válidos apenas para a noite temática, Dia dos Namorados, não sendo possível utilizá-los noutra data.

6.ª

(Entrega do Prémio)

1. A entrega do prémio é realizada no dia do Sorteio directamente na máquina premiada, após confirmada a identidade do membro Clube IN premiado;
2. O prémio é entregue, conforme alude o n.º 1 da 5.ª regra, devidamente personalizado com nome do premiado, n.º de paxs/jantares/bebidas, local e data de validade;
3. A perda, extravio e nulidade dos vouchers é da responsabilidade do beneficiário do prémio;
4. A entrega do prémio a terceiros, para usufruto da oferta, deve ser comunicada à equipa de Relações Públicas/Clube IN com a devida antecedência.

7.ª

(Direito subsidiário)

5. Os casos omissos serão decididos de acordo com a legislação aplicável à exploração de Jogos de fortuna e azar em casinos.
6. Qualquer omissão ou dúvida na interpretação do presente regulamento será resolvida pela Direção do Casino, de cuja decisão caberá recurso para o Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos.